



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS - EDITAL 47/2026

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES COLABORADORES DO CURSO FIC SAÚDE MENTAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE BÁSICA DE ENSINO EDITAL 47/2026

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio da Coordenação Geral do Projeto Viva Saúde, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos selecionados no processo seletivo do Edital nº 47/GUAJARA-MIRIM/IFRO, de 24 de agosto de 2026, para o preenchimento de vagas de professores colaboradores do **Curso Formação Continuada em Saúde Mental para Profissionais da Educação da Rede Básica de Ensino** vinculado ao Projeto Viva Saúde do IFRO Campus Guajará-Mirim.

1. PROFESSOR FORMADOR: Conceito de Saúde Mental e o Processo Saúde-Doença

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Susana Marques Cordeiro Xavier	DEFERIDA	12	1º

2. PROFESSOR FORMADOR: Saúde Mental e Sentido da/na Vida, Compaixão, Autocompaixão

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Susana Marques Cordeiro Xavier	DEFERIDA	12	1º

3. PROFESSOR FORMADOR: Prevalência e Fatores dos Transtornos Mentais em Profissionais da Educação Básica

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Ana Paula Souza Lopes Amaral	DEFERIDA	10	1º

4. PROFESSOR FORMADOR: Psicologia do Desenvolvimento: Infância e Adolescência

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Susana Marques Cordeiro Xavier	DEFERIDA	12	1º

5. PROFESSOR FORMADOR: A Escola como Espaço de Promoção da Saúde Mental

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
José Jarlison dos Santos	DEFERIDA	62	1º

6. PROFESSOR FORMADOR: Identificação do Sofrimento Mental: Desafios e Possibilidades na Escola

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO

Ana Paula Souza Lopes Amaral	DEFERIDA	10	1º
------------------------------	----------	----	----

7. PROFESSOR FORMADOR: Estudantes em Risco: Comportamentos Autodestrutivos

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Ana Paula Souza Lopes Amaral	DEFERIDA	10	1º

8. PROFESSOR FORMADOR: As Consequências da Internet para Saúde Mental

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
Susana Marques Cordeiro Xavier	DEFERIDA	12	1º

9. PROFESSOR FORMADOR: O Papel do Professor na Promoção da Saúde Mental e no Acolhimento de Estudantes

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
José Jarlison dos Santos	DEFERIDA	62	1º

10. PROFESSOR FORMADOR: Fluxo de Encaminhamento Aluno em Sofrimento Mental

CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
José Jarlison dos Santos	DEFERIDA	62	1º

O período de prestação dos serviços pelos(as) candidatos(as) convocados(as) poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e a administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) considere conveniente e adequada à aplicação eficiente e suficiente dos recursos públicos, observando-se o volume de vagas ocupadas.

É EXPRESSAMENTE **VEDADA a acumulação de bolsas** referentes a esta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação vinculadas aos mesmos programas, ou a programas similares da CAPES ou do FNDE. O descumprimento dessa regra implicará a obrigação de restituir os valores recebidos indevidamente.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar, no dia **21 de setembro de 2026**, a documentação abaixo relacionada, para fins de cadastro e processamento dos pagamentos, conforme disposto no item 9.1 do edital. Para cada candidato(a) será disponibilizada uma pasta no Google Drive, na qual deverão ser inseridos os documentos solicitados:

- Termo de outorga devidamente assinado; (Modelo a ser fornecido pela Coordenação Geral);
- Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), diploma de nível superior reconhecido pelo MEC e comprovante de residência atualizado;
- Cartão ou comprovante PIS/PASEP/NIS;
- Comprovante de conta bancária com agência e número da conta (Banco do Brasil);
- Comprovante de vínculo com a Instituição (no caso de servidores);
- Autorização da chefia imediata (no caso de servidores);
- Currículo Lattes atualizado (PDF);

h) No caso de servidor público, declaração confirmando que com o pagamento da bolsa do pesquisador não excederá o limite máximo de horas permitido e nem o limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, ao maior valor recebido pelo funcionalismo público, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição. (Modelo a ser fornecido pela coordenação).

Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e a leitura das demais informações.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) não se responsabiliza por números de telefone e endereços de e-mail inválidos, submissão de documentos não concluída e/ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O cronograma de prestação de serviços será enviado previamente aos(as) convocados(as) por e-mail. Os serviços a serem realizados estão detalhados no Edital e geram direito ao pagamento a partir da data de início das atividades, conforme a carga horária efetivamente cumprida.

Esta convocação poderá ser revogada, parcial ou integralmente, a qualquer momento, em decorrência do cancelamento de cursos ou da indisponibilidade de recursos financeiros para a cobertura das despesas. Além disso, os limites de carga horária mensal e o período de atendimento poderão ser ajustados conforme

as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e o número de alunos ocupando as vagas. Os critérios de remuneração e convocação estão definidos no Edital N° 47/2026/GJM-CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2026.

A prestação de serviços pelo(a) profissional convocado(a) poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer momento em caso de descumprimento das regras estabelecidas no Edital e/ou no Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ainda por ineficiência no cumprimento das diretrizes do programa ou por imprevistos orçamentários e financeiros.

A Coordenação do Eixo Saúde Preventiva está à disposição para esclarecimentos através do e-mail <vivasaudefpreventiva@ifro.edu.br>

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação Geral do Projeto Viva Saúde e da Comissão Avaliadora.

Esta convocação entra em vigor na data de sua assinatura.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria n° 1.141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154916** e o código CRC **67FA8AF9**.